



EDITAL Nº 81/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, considerando às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366, de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), e o constante no processo SEI nº 23104.022846/2024-13, torna pública a concessão de bolsas de extensão, em favor do Projeto de extensão “Implementação do Processo de Formação Permanente de Profissionais em Saúde Coletiva”, sob a coordenação de Alessandro Diogo de Carli (Faodo), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome Completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função no Projeto
Alessandro Diogo De Carli	253****	R\$ 3.200,00	março/2025 a setembro/2025	Coordenador Geral
Paulo Zárate Pereira	114****	R\$ 3.200,00	março/2025 a setembro/2025	Coordenador Acadêmico (Gestor substituto)
Edilson José Zafalon	154****	R\$ 3.200,00	março/2025 a setembro/2025	Coordenador Administrativo (Gestor)
Adélia Delfina da Motta Silva	235****	R\$ 2.000,00	março/2025 a setembro/2025	Coordenadora AVA
Valéria Rodrigues de Lacerda	233****	R\$ 1.500,00	março/2025 a setembro/2025	Orientadora de Aprendizagem
Matheus Hollo de Andrade	104****	R\$ 1.200,00	março/2025 a agosto/2025	Responsável pela Tecnologia da Informação

- 1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.
- 1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Projeto.
- 1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionadas a elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, Coordenação do Projeto e a Fapec.

Campo Grande, 21 de fevereiro de 2025.



LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5450778** e o código CRC **CE5A327A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.022846/2024-13

SEI nº 5450778

